PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5070/2023

INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A NECESSIDADE DE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUA O PRÊMIO "PETRÓPOLIS DESTAQUE TURÍSTICO" A SER INDICADO PELOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS-RJ.

O Vereador Eduardo do Blog e Vereador Gil Magno, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, Art. 81 §2º, III do Regimento Interno, ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis a necessidade de PROJETO DE RESOLUÇÃO que institua o prêmio "Petrópolis Destaque Turístico" a ser indicado pelos parlamentares da Câmara Municipal de Petrópolis - RJ, conforme o anteprojeto a seguir:

EMENTA: "INSTITUI O PRÊMIO “PETRÓPOLIS DESTAQUE TURÍSTICO” A SER INDICADO PELOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ."

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis - RJ, o prêmio "Petrópolis Destaque Turístico".

Art. 2º O prêmio "Petrópolis Destaque Turístico" visa agraciar profissionais do turismo, empresas, hotéis, pousadas, restaurantes, autoridades, servidores públicos, pessoas do povo, entidades públicas ou privadas, proprietárias ou possuidoras de edifícios de uso público, coletivo ou privado e demais pessoas físicas ou jurídicas que fomentam o turismo no Município de Petrópolis - RJ.

Art. 3º Cada Vereador(a) poderá indicar 02 (duas) personalidades a serem agraciadas pelo recebimento do prêmio, sendo a honraria dividida em duas

categorias:

I - Categoria Empreendimento: empresas, hotéis, pousadas, restaurantes, entidades públicas ou privadas, proprietárias ou possuidoras de edifícios de uso público, coletivo ou privado e demais instituições que fomentam o turismo em Petrópolis - RJ;

II - Categoria Cidadão: Profissionais do turismo, autoridades, servidores públicos ou pessoas do povo com destaque no setor turístico de Petrópolis - RJ.

§ 1º Dentro do prazo para protocolo dos homenageados, o(a) Vereador(a) poderá indicar, tão somente, um único homenageado de cada categoria, devendo formular suas indicações por meio do Protocolo Legislativo.

§ 2º Ficará a cargo do(a) Vereador(a) apresentar informações e documentações referentes à personalidade homenageada, quais sejam, RG e CPF ou CNPJ, comprovante de residência, telefone para contato, currículo e fato que justifique a premiação.

§ 3º O Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Petrópolis - RJ definirá a data limite para protocolo dos indicados ao "Prêmio Petrópolis Destaque Turístico".

Art. 4º O "Prêmio Petrópolis Destaque Turístico" terá validade de 4 (quatro) anos a contar da data de seu recebimento.

§ 1º Nova indicação a esta honraria poderá ser realizada ao mesmo homenageado, tão somente, após o fim da data de validade do Prêmio.

§ 2º Em caso de nova indicação, em cumprimento do que dispõe o parágrafo anterior, os documentos do homenageado deverão ser revalidados.

Art. 5º A premiação ocorrerá anualmente no mês de setembro, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação do "Prêmio Petrópolis Destaque Turístico" na Câmara Municipal de Petrópolis - RJ é uma medida fundamental para reconhecer e incentivar o setor turístico da cidade. O turismo desempenha um papel significativo no desenvolvimento econômico local, na geração de empregos e na promoção da cultura e história da região.

Petrópolis é abençoada com um rico patrimônio natural e cultural que atrai visitantes de todo o Brasil e do mundo. Portanto, é de suma importância reconhecer e premiar aqueles que contribuem para o fortalecimento desse setor vital.

O prêmio tem como objetivo homenagear não apenas empresas, hotéis, pousadas e restaurantes, mas também profissionais do turismo, autoridades, servidores públicos e cidadãos que se destacam em promover o turismo na cidade. Eles desempenham um papel crucial na promoção de Petrópolis como um destino turístico de destaque.

A instituição do "Prêmio Petrópolis Destaque Turístico" é uma forma de estimular a excelência nos serviços turísticos, a inovação e o comprometimento contínuo com o desenvolvimento da cidade como destino turístico. Isso não apenas valoriza essas contribuições, mas também promove uma cultura de competição saudável que beneficia o setor como um todo.

Além disso, a premiação anual, realizada no mês de setembro, coincide com o Dia Mundial do Turismo, celebrado no dia 27 do referido mês, o que é particularmente significativo. Nesse contexto, o prêmio não apenas reconhece o esforço local, mas também destaca Petrópolis como um destino turístico de excelência. Isso ajuda a atrair a atenção de visitantes e investidores, promovendo o crescimento econômico e cultural da cidade.

Em resumo, o "Prêmio Petrópolis Destaque Turístico" é uma iniciativa importante para reconhecer, incentivar e celebrar aqueles que contribuem para o sucesso do turismo em Petrópolis, fortalecendo a posição da cidade como um destino turístico de destaque, especialmente no contexto do Dia Mundial do Turismo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador



Gil Magno
Vereador